

Garantia Bancária n.º GAR/25300742
MUNICIPIO DE VILA REAL
AVENIDA CARVALHO ARAÚJO
5000-657 VILA REAL

O BANCO BPI, S.A., com sede na Avenida da Boavista, 1117 - 4100-129 PORTO, matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número de matrícula PTIRNMJ 501 214 534, com o número de identificação fiscal 501 214 534, com o capital social de € 1.293.063.324,98, presta a favor do MUNICIPIO DE VILA REAL, com sede/estabelecimento em AVENIDA CARVALHO ARAUJO N 1, VILA REAL, 5000-657 VILA REAL, contribuinte fiscal nº 506359670, garantia autónoma, à primeira solicitação, no valor de 17.343,28 € (dezassete mil trezentos e quarenta e três euros e vinte e oito cêntimos), correspondente a 5%, destinado a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que EDUARDO MOTA & GERVASIO SILVA, LDA, sociedade comercial com sede em RUA DE SANTA LUZIA 110, AIRAO SANTA MARIA, 4805-476 SANTA MARIA AIRAO, matriculada no Registo Nacional de Pessoas Coletivas, sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 517567385, com o capital social de € 300.000,00 assumirá no contrato que com ela o MUNICIPIO DE VILA REAL vai outorgar e que tem por objeto Adjudicação: CMVR-7/CPN/E/25 - Execução da empreitada de "Requalificação da Avenida Cidade de Orense e Rua Dr. Domingos Campos", regulado nos termos da legislação aplicável (Código dos Contratos Públicos).

O Banco obriga-se a pagar aquela quantia à primeira solicitação da MUNICIPIO DE VILA REAL sem que esta tenha de justificar o pedido e sem que o primeiro possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o contrato atrás identificado ou com o cumprimento das obrigações que EDUARDO MOTA & GERVASIO SILVA, LDA assume com a celebração do respetivo contrato.

O Banco deve pagar aquela quantia no dia seguinte ao do pedido, findo o qual, sem que o pagamento seja realizado, contar-se-ão juros moratórios à taxa mais elevada praticada pelo Banco para as operações ativas, sem prejuízo de execução imediata da dívida assumida por este.

A presente garantia bancária autónoma não pode em qualquer circunstância ser denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção, nos termos previstos na legislação aplicável (Código dos Contratos Públicos).

Feito em Porto, aos 7 de abril de 2025.

BANCO BPI, S.A.

Imposto do Selo
Pagamento por guia
Verba 10 da T.G.I.S EUR 104,06



Graciete Aleixo Leje Pine

BANCO BPI, S.A.

Sede: Avenida da Boavista, 1117 - 4100-129 PORTO Telefone 22 207 50 00

BPI Direto 21 720 77 07 (atendimento personalizado, 24h por dia, chamadas para rede fixa nacional) www.bancobpi.pt E-mail: bancobpi@mail.bancobpi.pt SWIFT BBPIPTPL

Capital Social € 1.293.063.324,98, matriculada na CRCP sob o número único de matrícula PTIRNMJ 501 214 534, com o número de identificação fiscal 501 214 534



INDIRA VIEIRA

SOLICITADOR(A)

Telefone: 925155126 * Email: indiravieira08266@osae.pt

≡RECONHECIMENTO≡

(Artigo 38.º do Decreto-Lei 76-A/2006, de 29-03 e Portaria 657-B/2006, de 29-06)

INDIRA VIEIRA, Solicitador(a), inscrito(a) na Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução e portador(a) da cédula profissional com o número 8266, com escritório na R Conde de Campo Bello, 163, RC E, 4200-603 PORTO, Portugal.-----

No uso da competência conferida pelo artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006 de 29/3 e da portaria n.º 657-B/2006 de 29/06, RECONHEÇO, as assinaturas apostas presencialmente, na Garantia Bancária n.º GAR/25300742, que antecede de **Graciete Aleixo Laja Pina**, casada, natural da freguesia de Freixedas, concelho de Pinhel, portadora do Cartão de Cidadão n.º 08229067 9 ZX6, válido até 10/01/2029, emitido pela República Portuguesa e de **Jaime Soares Gonzalez**, casado, natural da freguesia e concelho de Matosinhos, portador do Cartão de Cidadão 09837843 0 ZY3, válido até 05/03/2028, emitido da República Portuguesa, **que outorgam na qualidade de procuradores com poderes para o ato e em representação da Sociedade Anónima, "Banco BPI S.A."**, com sede na Avenida da Boavista 1117, Lordelo do Ouro e Massarelos, Porto, com o capital social de 1.293.063.324,98 Euros (mil duzentos e noventa e três milhões sessenta e três mil e trezentos e vinte e quatro euros e noventa e oito centimos), matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula PTIRNMJ 501 214 534, com o número de identificação fiscal 501 214 534, cuja identidade verifiquei pela exibição dos referidos documentos de identificação e a qualidade e poderes por uma Procuração outorgada e autenticada em 07 de outubro de 2024, pela Dra. Catarina Baptista Gomes, Advogada, registado na Ordem dos Advogados sob o n.º 56311L/421 e que me foi exibida.-----

Por consulta online - do Registo Central do Beneficiário Efetivo verifiquei o cumprimento das obrigações declarativas e de retificação da Sociedade Anónima, "Banco BPI S.A.", conforme previsto na Lei n.º 89 /2017, de 21 de agosto.-----

Comarca do Porto, 07 de abril de 2025

O(A) SOLICITADOR(A),



Indira Vieira



Executado a: 2025-04-07 15:26
Registado a: 2025-04-07 15:27
N.º de registo: A/4199915
Selo de autenticação: 8057812

O presente registo pode ser verificado no sítio de internet <https://www.sisaae.osae.pt/roas2/consulta-documentos.jsp>, indicando o n.º de registo A/4199915 e a cédula 8266. Caso seja detetada alguma desconformidade não deixe de informar a OSAE para geral@osae.pt.

